EDITAL Nº. 89, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o programa de Internato Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA, com o **Instituto UCL - Reino Unido**, para o ano/semestre 2028/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Internato Internacional da UniEVANGÉLICA com o **Instituto UCL - Reino Unido**, ano/semestre 2028/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados no 9º e 10º períodos do curso de graduação em **Medicina.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda no Instituto UCL - Reino Unido.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo Instituto UCL - Reino Unido, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
3. O candidato selecionado poderá cursar uma rodada do internato no Instituto de acolhimento;
4. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do curso a que o candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA, com um ano de antecedência, como prevê este edital.
5. Serão destinadas somente duas vagas de rotação de internato na instituição de acolhimento para os alunos da UniEVANGÉLICA, que ocorrerá no primeiro semestre de 2028;
6. O período de inscrição será de **11 de novembro de 2026 a 01 de maio de 2027**.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 7.1 Estar regularmente matriculado no 9º ou 10º período do curso de Medicina;

7.2 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
7.3 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
7.4 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA;
7.5 Ter nível intermediário / avançado na língua inglesa (B1, B2, C1 ou C2), mediante comprovação de teste de proficiência: Inglês: IELTS, TOEFL, DUOlingo, Pearson, Cambridge, Michigan (Verificar requisito de língua no site: English language requirements | Prospective Students Undergraduate - UCL – University College London);
7.6 Estar com o ciclo de vacinação completo contra a COVID-19, incluindo dose de reforço, com os seguintes imunizantes: *Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson & Johnson;*
7.7 Cumprir com o guia de imunização como critério da instituição de acolhimento para seleção e realização do internato, verifique em: guidance_on_immunisation.pdf (ucl.ac.uk);

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
9.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
9.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
9.3 Cópia do Passaporte;
9.4 Uma fotografia 3X4;
9.5 Plano de estudo assinado e carimbado pelo coordenador do curso (Modelo disponível no NAI);
9.6 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
9.7 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal (traduzida para o inglês);
9.8 Estar com o ciclo de vacinação completo contra a COVID-19, incluindo dose de reforço, com os seguintes imunizantes: *Pfizer, Moderna, AstraZeneca, Coronavac e Johnson & Johnson;*
9.9 Cumprir com o guia de imunização como critério da instituição de acolhimento para seleção e realização do internato, verifique em: guidance_on_immunisation.pdf (ucl.ac.uk);

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

10. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito;
11. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem;
12. Serão destinadas duas vagas do UCL para os alunos do curso de medicina, em período de rotação do internato na UniEVANGÉLICA;

Da Desistência

13. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio;

Do Valor a Ser Pago

14. O aluno participante do Programa de Internato Internacional deverá manter seu cínculo na UniEVANGÉLICA;
15. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Internato Internacional;
16. O aluno terá despesas com pagamento semanal na rodada do internato no Instituto UCL - Reino Unido, no valor de 220 Libras (pode haver alteração ou reajuste de valor sem aviso prévio).

Das Disposições Finais

17. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados;
18. A concessão do visto é competência das autoridades consulares;
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria da UniEVANGÉLICA.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA